

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
DEMSUR – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO**

Ata de Registro de Preços nº 049/2023  
Pregão Eletrônico nº 018/2023  
Processo nº 021/2023

Vigência: 13/04/2023 a 13/04/2024

O **DEMSUR – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO**, entidade autárquica, inscrito no CNPJ Ministério da Fazenda sob o nº 02.318.396/0001-45, com sede à Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º andar – Edifício Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves, bairro Centro, em Muriaé – MG, neste ato representado por sua Diretora Geral **Sra. Maria da Consolação Tanus Pampolini Freitas**, CPF nº 765.481.396-15, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº 018/2023 Processo n.º 021/2023, RESOLVE registrar os preços da **empresa MR COMERCIO ARMARINHO LTDA - ME**, CNPJ nº 48.842.674/0001-60, sede na Rua José Lourenço da Silva, 855 bairro da Luz, na cidade de Ubá - MG, CEP 36504-212 neste ato representado pela Sra. Marília do Rosário de Freitas Ivo, brasileiro, empresário, portador da carteira de Identidade nº MG-13.173.326 expedida por SSP/MG, C.P.F. nº 070.029.416-31 indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 2.890 de 06 de dezembro 2005 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas para fornecimento parcelado de materiais de expediente, papelaria, entre outros, para uso em serviços administrativos desta autarquia, conforme especificações constantes dos anexos do Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

MR COMERCIO ARMARINHO LTDA - ME CNPJ Nº 48.842.674/0001-60						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
54716	8	CX	ALFINETE DE MAPA, COM CABEÇA DE PLASTICO COLORIDO EM FORMATO DE BOLA COM TAMANHO	JOCAR	R\$ 4,74	R\$ 37,92



			MÍNIMO DE 8MM, CAIXA COM 50 UNIDADES			
54717	10	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. BASE COM MANTA ESPECIAL COMPOSIÇÃO: CHAPA EUCATEX, POLIPROPILENO E FELTRO COM MEDIDAS APROXIMADAS :ALTURA:5CM, LARGURA:5CM E COMPRIMENTO:14CM	MASTERPRINT	R\$ 6,56	R\$ 65,60
54719	30	UN	BORRACHA BRANCA, NATURAL ISENTA DE PVC, APROVADA PELO INMETRO, COM INVÓLUCRO (CAPA PLÁSTICA PROTETORA ERGOMÉTRICA DE 28 MM) AZUL OU VERDE ESCURO, TAMANHO 42 X 21X 11.	MARIPEL	R\$ 1,05	R\$ 31,50
11282	30	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA SEXTAVADA, CORPO DE PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE,PONTA MÉDIA 1,0MM - COM COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA à BASE DE CORANTES E SOLVENTES - PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM SELO DO INMETRO, NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA. (CAIXA COM 50 UNIDADES)	COMPACTOR	R\$ 37,99	R\$ 1.139,70
54721	30	UN	CANETA MARCADORA PARA RETRO PROJETOR TINTA PERMANENTE, PONTA FINA DE 1,0MM	JOCAR	R\$ 2,76	R\$ 82,80
52844	500	UN	CAPA PARA CD (MÍDIA), EM PAPEL, COM VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE..	SCRITY	R\$ 0,28	R\$ 140,00
55403	200	UN	CHAVEIRO PLÁSTICO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICADOS EM POLIPROPILENO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 60 MM X 27 MM COM CORES VARIADAS: PRETO, BRANCO, VERMELHO, LARANJA, VERDE CLARO, VERDE, AZUL E ROXO	WALEU	R\$ 1,50	R\$ 300,00
52852	10	UN	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO INOX..	CAVIA	R\$ 1,89	R\$ 18,90
11301	50	UN	FITA ADESIVA MARROM, NAS MEDIDAS DE 45MM X 45 METROS.	EUROCEL	R\$ 5,30	R\$ 265,00
55404	150	UN	FITA CORRETIVA BRANCA, COM NO MÍNIMO 4 MM DE ESPESSURA E 12	LAPISPEL	R\$ 7,87	R\$ 1.180,50



			METROS DE COMPRIMENTO. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS E POLÍMEROS, PARA CORREÇÃO A SECO.			
11305	10	CX	GRAFITE 0.5, MINA ESCURA, (EMBALAGEM COM 24 MINAS)..	JOCAR	R\$ 4,00	R\$ 40,00
11306	10	CX	GRAFITE 0.7, MINA ESCURA, (EMBALAGEM COM 24 MINAS)..	JOCAR	R\$ 4,00	R\$ 40,00
54725	5	UN	GRAMPEADOR PROFISSIONAL, CAPACIDADE MININA PARA 190 FOLHAS, CORPO EM METAL..	JOCAR	R\$ 120,56	R\$ 602,80
54728	20	UN	LAPISEIRA TÉCNICA PARA GRAFITE 0,05MM, COM CORPO PLASTICO RESISTENTE PONTA EM METAL, TAMPA EM METAL COM BORRACHA EMBUTIDA..	JOCAR	R\$ 2,84	R\$ 56,80
52861	50	UN	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, AZUL, PRETO E VERMELHO..Corpo: Plástico injetado Ponta: PoliésterTinta: Álcool, Aditivos e Pigmentos Cor: Azul, preto e vermelho	JOCAR	R\$ 3,23	R\$ 161,50
11322	30	UN	PASTA REGISTRADORA TIPO AZEM CARTÃO MACIÇO DE 2,4 MM, REVESTIDO COM PLÁSTICO POLIPROPILENO OU PVC CAMURÇA DE 0,20 MM, MEDIDAS 350 MM (ALTURA) X 280 MM (COMPRIMENTO) X 80 MM (LARGURA), COR PRETA, PRENDEDOR INTERNO EM FERRAGEM NIQUELADA COM 2 FUROS, BOLSA PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA ETIQUETA.	FRAMA	R\$ 15,96	R\$ 478,80
52870	10	UN	QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA, MOLDURA EM MADEIRA, MEDIDAS 90X60 CM.	STALO	R\$ 73,11	R\$ 731,10

2.1.1 - O valor total da presente ata é de R\$ 5.372,92 (cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos).

2.2 - A entrega do material será em até 05 (cinco) dias para cada pedido, a contar da emissão de Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras/ Licitações do DEMSUR. Por se tratar de um Processo regido pelo Sistema de Registro de Preços, onde não há obrigatoriedade de aquisição global do objeto licitado, a entrega será parcelada, devendo a empresa a cada pedido obedecer o limite de 05 (cinco) dias para entrega.



2.3 - Local de entrega: Sede Administrativa do DEMSUR - Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º Andar – CEP 36.880-000 – Muriaé – MG.

2.4 – Horário de entrega: de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 16:00 horas (em dias úteis).

2.5 – Endereço de faturamento: Avenida Castelo Branco, s/nº - Gávea – CEP 36.880-000 – Muriaé – MG.

2.6 - O DEMSUR, através do Setor requisitante, poderá a qualquer momento solicitar o cancelamento do pedido, em caso do fornecimento não atender as condições mínimas de qualidade para o fim a que se destina e/ou se ocorrer atraso na entrega, causando prejuízos e transtornos a Autarquia.

2.7-A Contratada se obriga a prestar os serviços de acordo com os prazos e quantidades especificadas.

2.8-A Contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o serviço contratado.

2.9- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia útil após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura (inclusive arquivo XML – Nota Fiscal Eletrônica) pela Contratada que deverá corresponder aos serviços prestados devidamente atestada pelo setor competente.

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, iniciando-se em 13/04/2023 e encerrando-se no dia 13/04/2024. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o DEMSUR não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).

4.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3 - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



4.4.2 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1 - descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2 - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4 - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1 - por razão de interesse público; ou

4.8.2 - a pedido do fornecedor.

## 5. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E FISCALIZAÇÃO

5.1 - O gerenciamento desta Ata será realizado pelo Setor de Compras/Licitações do DEMSUR.

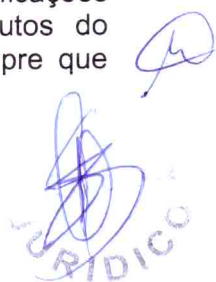
5.2 - Os servidores nomeados na Portaria nº 125/2018 atuarão como gestores da contratação referente a presente Ata.

5.3 - O CONTRATANTE indica o Sr. Nelson Antônio Nunes de Carvalho, brasileiro, assessor de licitação, portador da carteira de Identidade nº M 6.028.270, expedida pela SSP/MG, CPF nº 805.355.506-34, como seu representante para acompanhamento, fiscalização e controle dos serviços e assinar a respectiva nota, que servirá de confrontante legal dos serviços prestados. Cabendo a CONTRATADA facilitar em todas as suas fases, o desempenho desta função e fornecer qualquer esclarecimento que lhe for solicitado.

Parágrafo Primeiro - Qualquer impedimento ao andamento dos fornecimentos deverá ser comunicado no mesmo dia, por escrito, ao CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo - Presumem-se válidas as comunicações e intimações/notificações dirigidas ao endereço residencial, profissional ou eletrônico informado nos autos do processo licitatório, cumprindo à contratada atualizar o respectivo endereço sempre que houver modificação temporária ou definitiva.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS



6.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Muriae - MG, 12/04/2023.

MARIA DA  
CONSOLACAO TANUS  
PAMPOLINI  
FREITAS:76548139615

Assinado de forma digital por  
MARIA DA CONSOLACAO TANUS  
PAMPOLINI FREITAS:76548139615  
Dados: 2023.04.12 15:57:22 -03'00'

Maria da Consolação Tanus Pampolini Freitas  
Diretora Geral do DEMSUR

MR COMERCIO  
ARMARINHO  
LTDA:48842674000  
160

Assinado de forma digital por  
MR COMERCIO ARMARINHO  
LTDA:48842674000160  
Dados: 2023.04.12 15:46:06  
-03'00'

MR COMERCIO ARMARINHO LTDA - ME  
Representante legal nomeado: Sra. MARÍLIA DO ROSÁRIO DE FREITAS IVO

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).

Fiscal:

1 -

CPF: 805 355 106-34

DEMSUR